



SEÇÃO IX

COMISSÕES

Comissão Organizadora do Concurso para provimento inicial e por remoção das Serventias Extrajudiciais do Estado do Amazonas



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2017 - ALTERAÇÃO 002
SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

Dispõe sobre alterações do edital de concurso público para a outorga de delegação de serviços de notas e de registros, pelo Poder Judiciário do Estado do Amazonas.

O Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o § 3º do artigo nº 236 da Constituição Federal, torna público para conhecimento de todos os interessados, as seguintes alterações no Edital 001/2017, para realização de Concurso Público destinado à outorga de delegação de serviços notariais e registrais, decorrentes de erro material no conteúdo programático de Direito Notarial e Registral, parte do Anexo IV – Provas e Programas:

Art. 1º. O tópico a seguir apresentado passa a ter a redação nos seguintes termos:

Onde consta:

Registros de Títulos e Documentos: atribuições; escrituração; ordem do serviço; publicidade; conservação; responsabilidade; notificações; cancelamento; princípios aplicáveis ao Registro de Títulos e Documentos; Lei nº 8.934/94; fé pública; administração do serviço; livros.

Deve constar:

Registros de Títulos e Documentos: atribuições; escrituração; ordem do serviço; publicidade; conservação; responsabilidade; notificações; cancelamento; princípios aplicáveis ao Registro de Títulos e Documentos; Lei nº 8.935/94; fé pública; administração do serviço; livros.

Manaus (AM), 10 de abril de 2018.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas